

= Cartaria n.º 452 =

Senhor Antonio Tisseo,
Prefeito Municipal de Lorma, usando
das atribuições que lhe são
conferidas por lei,

Resolve:

Conceder ao sr. Larys Bar-
bosa, Administrador do Mercado Mu-
nicipal, trinta (30) dias de férias re-
gulamentares, conforme requerer em
requerimento protocolado sob n.º
070, de 20-1-1964, a partir do dia 5
do corrente mês e designar o sr.
Luiz Monteiro para substituir o
titular efetivo enquanto durar o
seu afastamento.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorma, 27 de janeiro de 1964.

O Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Dic-
tória Geral da Secretaria da Prefeitura
Municipal, em 27 de janeiro
de 1964.

Domingos Gu'ttunes
= Diretor Geral da Secretaria =

RETIFICAÇÃO: anote-se L.º: "a partir de 5 do corrente mês"
L.º: "a partir de 5 de janeiro p.g."
O.M. de Lorma, 27 de janeiro de 1964

O Prefeito Municipal